



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

EDITAL N.º 34/2022 – CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2021

Convoca candidatos classificados para apresentação de documentos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Art.2º §1º da Lei Complementar n.º 093, de 16 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 16, inciso I e II da Lei Municipal n.º 1.898, de 12 de dezembro de 2018; que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração do Magistério Público Municipal de Arapoti; e

CONSIDERANDO as disposições da Lei n.º 1.992, de 03 de março de 2020, que altera e inclui dispositivos da Lei n.º 1.898, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração do Magistério Público Municipal de Arapoti; e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal por tempo determinado, abrangendo os cargos de Professor e Professor de Educação Infantil, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RESOLVE

Convocar os candidatos abaixo relacionados aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2021**, para comparecer até a data de **07 de outubro de 2022** das **08h00min às 11h00min** e das **13h00min às 17h00min** junto a Prefeitura Municipal de Arapoti – Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Placídio Leite n.º 148, Centro Cívico, na cidade de Arapoti, para apresentar os documentos conforme item 16.4 alíneas “a” a “o” do **Edital n.º 03/2021**.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Num. Inscrição	Candidato	Classificação
202130065	SANNY CAROLINE DA CRUZ	38
202130003	KEDELYN CARINE GALVÃO DA SILVA	39

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2022.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal